



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CML/PMP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 07.228.748/0001-95, NA FORMA ABAIXO:

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **15 dias do mês de setembro de 2023**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Paulo Teixeira, N.º 626 – Bairro Santa Rita de Cássia, CEP: 69152-000 Parintins – Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 0720019-6 – SESEG/AM e CPF nº 235.150.072-53; e a empresa **COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **07.228.748/0001-95**, sediada na Rua Sicília (Cj. Jd. Versailles), Nº 157, Loteamento Jardim Versailles, Bairro Planalto, CEP 69.044-230, Manaus/AM, a seguir designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 134/2021-CML/PMP**, decorrente do Processo Licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-CML/PMP**, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA “PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO PA VILA AMAZÔNIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM”**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS, PARÁGRAFO PRIMEIRO** do contrato primitivo por mais **630 dias** a contar de **13 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 15 de setembro de 2023.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito do Município de Parintins
CONTRATANTE

COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ Nº 07.228.748/0001-95
CONTRATADA